



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 1760 /2021

Exmo. Sr. Christiano Xavier
Prefeito de Santa Luzia.

Na forma regimental e depois de ouvir o plenário, indico e peço ao Exmo. Sr. Prefeito Christiano Xavier, que interceda junto ao órgão competente para viabilizar a proibição de estacionamento em um lado da via na Avenida Amália Caldas Vargas, bairro Palmital, uma vez que é um pedido dos moradores e comerciantes do local.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária visto que é uma avenida movimentada, e o estacionamento em ambos os lados atrapalha o tráfego, fica a critério do órgão competente qual lado será proibido o estacionamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
Discussão
 Aprovado Reprovado

Santa Luzia-MG, 01 de Dezembro de 2021

06 NOV 2021

12 Votos

VEREADOR
**ILACIR
BICALHO**



IND.: 104

